

RESOLUÇÃO Nº 61/2012

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011, em plenário da 682ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Artigo Primeiro - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-SC, na **unidade de Mafra**, localizada na **Rua Tenente Ary Rauen - 1162 – Centro – Mafra - SC**.

Artigo Segundo - Aprovar o Plano do curso técnico em **Eletromecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.350 horas ou 1.550 horas**, sendo **1.280** horas teórico-práticas e, **70** horas de trabalho de conclusão de curso ou **270** horas de estágio supervisionado com a qualificação profissional técnica intermediária em **Eletromecânico de Manutenção**, com carga horária de **640** horas.

Artigo Terceiro – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 23 de Novembro de 2012.



GLAUCO JOSÉ CÔRTE

Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC


Diretoria Jurídica
Sistema FIESC